



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP DOM Nº 35/2026

1. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de materiais destinados à execução de adequações nos espaços físicos do Departamento de Ciências Jurídicas e Relações Internacionais da Universidade de Taubaté, visando ao atendimento das condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Os materiais serão utilizados pela equipe própria da Diretoria de Obras e Manutenção – DOM na execução das intervenções necessárias, especialmente para adequação e padronização dos guarda-corpos e demais elementos relacionados à acessibilidade e segurança dos espaços.

A contratação mostra-se necessária para disponibilizar os insumos indispensáveis à realização das adequações identificadas tecnicamente pela DOM, possibilitando a execução das intervenções planejadas e o adequado atendimento das necessidades do Departamento.

2. Alinhamento com o planejamento

A aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar não foi prevista no Planejamento Anual de Compras – PAC e, conseqüentemente, não consta do Plano de Contratações Anual – PCA.

A necessidade da contratação foi identificada posteriormente, a partir de vistoria técnica realizada pela Diretoria de Obras e Manutenção – DOM, na qual foram verificadas necessidades de adequação dos espaços físicos do Departamento de Ciências Jurídicas e Relações Internacionais às condições de acessibilidade e segurança, especialmente quanto ao atendimento às normas técnicas aplicáveis, incluindo a ABNT NBR 9050:2020.

Considerando a aprovação dos itens referentes à Manutenção DM-01/26, conforme Memorando DOM nº7476/2026, encaminhado para análise da Administração, faz-se necessária a aquisição dos materiais relacionados neste Estudo Técnico Preliminar,

pel



a fim de viabilizar a execução das adequações pela equipe própria da DOM e garantir o atendimento às necessidades técnicas identificadas.

Dessa forma, embora a aquisição não tenha sido inicialmente contemplada no PAC/PCA, sua necessidade decorre de demanda técnica identificada posteriormente, devidamente fundamentada pela Diretoria de Obras e Manutenção.

3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	TUBO DE METALON REDONDO GALVANIZADO DE 2 POL. X 6,0M.	BARRA	300
02	CHAPA PRETA EM AÇO GALVANIZADO Nº16, COM NO MÍNIMO 2,00M X 1,00M.	CHAPA	2
03	DISCO FLAP 7 x 7/8 (ACABAMENTO), DIÂMETRO EXTERNO DE 7 POLEGADAS (180 MM), FURO CENTRAL DE 7/8 POLEGADAS (22,23 MM), CONSTITUÍDO POR LÂMINAS ABRASIVAS SOBREPOSTAS, INDICADO PARA DESBASTE, ACABAMENTO E REMOÇÃO DE SOLDAS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, COMPATÍVEL COM ESMERILHADEIRA ANGULAR.	UNIDADE	15
04	DISCO FLAP 4,5 (ACABAMENTO), DIÂMETRO EXTERNO DE 4,5 POLEGADAS (115 MM), FURO CENTRAL DE 7/8 POLEGADAS (22,23 MM), CONSTITUÍDO POR LÂMINAS ABRASIVAS SOBREPOSTAS, INDICADO PARA DESBASTE, ACABAMENTO E REMOÇÃO DE SOLDAS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, COMPATÍVEL COM ESMERILHADEIRA ANGULAR.	UNIDADE	15
05	CHUMBADOR PARABOLT INOX 3/8 X 5 POL.	PEÇA	600
06	CURVA EM FERRO, 90° DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, TIPO SOLDÁVEL, DESTINADA AO USO EM SERRALHERIA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	PEÇA	40
07	CURVA EM FERRO, 45° DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, TIPO SOLDÁVEL, DESTINADA À UTILIZAÇÃO EM SERRALHERIA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.	PEÇA	20
08	ELETRODO REVESTIDO E 6013, DIÂMETRO 2,50MM, COMPRIMENTO 300MM.	QUILOGRAMA	15
09	DISCO DE CORTE 7POL X 1/8POL X 7/8POL ARO 32, DUAS TELAS.	PEÇA	30
10	DISCO DE CORTE PARA AÇO 7 POL X 7/8 POL X 1,6 MM PRETO.	PEÇA	20



11	DISCO PARA DESBASTE DE 7POL X 7/8POL X 1/4POL, ANILHA METÁLICA REFORÇADA PARA ASSEGURAR MAIOR FIXAÇÃO ENTRE O DISCO E A MÁQUINA, FABRICADO COM ABRASIVOS DE ALTA QUALIDADE, ESPESSURA 6,4MM E ANILHA METÁLICA PLANA, MALHA INTERNA DE FIBRA DE VIDRO PARA REFORÇO.	PEÇA	15
12	ESCOVA DE AÇO CIRCULAR DE 6 POL. X 3/4POL. LATONADA.	PEÇA	10
13	DISCO DE CORTE.	PEÇA	20
14	ZARCÃO PARA EXTERIOR E INTERIOR, RESINA A BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, MODIFICADA COM FERRÓLICA HIDRO-CARBONETOS, ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS INORGÂNICOS E SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, NORMA ABNT-NBR 14725-2:2009 - VERSÃO CORRIGIDA 2:2010, OU POSTERIOR. REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, SHERWIN WILLIAMS OU LUKSCOLOR OU DE MELHOR QUALIDADE.	GALÃO C/ 3,60 LITRO	72
15	THINNER, SOLVENTE PARA TINTAS E ESMALTES, BASE ALQUÍDIA, SECAGEM RÁPIDA À BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	LATA C/ 900ML	36
16	LIXA PARA FERRO Nº 150 MEDINDO MÍNIMO: 225MM X 275MM	PEÇA	100
17	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR PRETO À BASE D ÁGUA, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, PROPILENO GLICOL, ÉTER FENÍLICO DO PROPILENO GLICOL, SAIS DE SÓDIO E ÁGUA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 11702:2021, NBR 15314. MARCAS REFERÊNCIA: SUVINIL, CORAL, EUCATEX OU LUKSCOLOR OU SIMILAR.	LATA	72
18	SELANTE (VEDA CALHA) PU 40, A BASE DE POLIURETANO E SOLVENTE SECAGEM AO AR, ALUMÍNIO, (TUBO C/ 280 a 310 GRAMAS), COR CINZA/ALUMÍNIO.	TUBO	20

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.



4. Estimativa das quantidades

4.1. Os quantitativos dos materiais foram definidos com base em levantamento técnico realizado pela Diretoria de Obras e Manutenção – DOM, considerando as características e dimensões dos locais que necessitam de adequações, os serviços a serem executados pela equipe própria da Universidade, a quantidade de guarda-corpos e demais elementos previstos para as intervenções, bem como as perdas inerentes aos processos de corte, montagem, soldagem, acabamento e pintura.

4.2 As quantidades estimadas correspondem às necessidades identificadas para a execução das adequações de acessibilidade nos espaços do Departamento de Ciências Jurídicas e Relações Internacionais e encontram-se discriminadas na planilha de materiais constante do item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

4.3. Os quantitativos deverão guardar integral correspondência com aqueles estabelecidos no Termo de Referência, de forma a assegurar compatibilidade entre os documentos que instruem a contratação.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

5.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as soluções disponíveis no mercado compatíveis com a execução das adequações de acessibilidade e segurança previstas para os espaços do Departamento de Ciências Jurídicas e Relações Internacionais.

5.2. No levantamento realizado, foram avaliados os materiais disponíveis no mercado, considerando suas características técnicas, resistência, durabilidade, adequação à finalidade pretendida, compatibilidade com os serviços a serem executados pela equipe própria da Diretoria de Obras e Manutenção – DOM e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

5.3. Considerando que a Universidade dispõe de equipe própria para execução das intervenções, a solução identificada como adequada consiste na aquisição dos materiais necessários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, não abrangendo a contratação de empresa para execução dos serviços.

5.4. As especificações foram estabelecidas com base nos requisitos técnicos considerados essenciais e suficientes ao atendimento da necessidade, devendo ser



preservada a competitividade entre os fornecedores e evitadas exigências que possam restringir injustificadamente a participação ou direcionar a contratação para marca ou modelo específico.

5.5. Eventuais referências a marcas constantes das especificações terão caráter exclusivamente referencial quanto ao padrão de qualidade e desempenho pretendido, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência para aceitação de produtos equivalentes.

6. Estimativa do valor da contratação

ITEM	A	B	C	D	E	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1				R\$ 126,51	R\$ 152,00	300	R\$ 139,26	R\$ 41.778,00
2	R\$ 540,00	R\$ 533,79	R\$ 437,00			2	R\$ 503,60	R\$ 1.007,20
3	R\$ 25,13	R\$ 32,90	R\$ 22,50			15	R\$ 26,84	R\$ 402,60
4	R\$ 17,00	R\$ 3,69	R\$ 11,30			15	R\$ 10,66	R\$ 159,90
5	R\$ 11,16	R\$ 8,24	R\$ 1,90			600	R\$ 7,10	R\$ 4.260,00
6	R\$ 15,99	R\$ 27,90	R\$ 65,85			40	R\$ 36,58	R\$ 1.463,20
7	R\$ 15,50	R\$ 96,90	R\$ 59,42			20	R\$ 57,27	R\$ 1.145,40
8	SINAP				R\$ 22,00	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00
9	R\$ 12,72	R\$ 15,59	R\$ 14,90			30	R\$ 14,40	R\$ 432,00
10	R\$ 19,90	R\$ 14,90	R\$ 21,80			20	R\$ 18,87	R\$ 377,40
11	R\$ 18,70	R\$ 16,90	R\$ 18,90			15	R\$ 18,17	R\$ 272,55
12	R\$ 93,49	R\$ 86,90	R\$ 98,49			10	R\$ 92,96	R\$ 929,60
13	R\$ 3,40	R\$ 2,60	R\$ 3,44			20	R\$ 3,15	R\$ 63,00
14	R\$ 39,92	R\$ 35,00	R\$ 45,70			72	R\$ 40,21	R\$ 2.895,12
15	R\$ 35,90	R\$ 34,99	R\$ 37,25			36	R\$ 36,05	R\$ 1.297,80
16	R\$ 4,81	R\$ 3,69	R\$ 5,11			100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
17	R\$ 59,92	R\$ 78,30	R\$ 82,90			72	R\$ 73,71	R\$ 5.307,12
18	R\$ 24,90	R\$ 23,71	R\$ 27,00			20	R\$ 25,20	R\$ 504,00
TOTAL								R\$ 63.078,89

Empresa A: Telha Norte Comercio de Telhas Ltda. (37.675.481/0001-45)

Empresa B: Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolagem (01.438.784/0001-05)



Empresa C: Consxs do Brasil Solutions Ltda. (48.953.227/0001-88)

Empresa D: Valefer Comércio de Ferro, Aço e Acessórios (09.154.365/0001-45)

Empresa E: Metal Vale - Comércio de Ferro e Aço Ltda. (35.538.402/0001-29)

O valor estimado da aquisição é de R\$ 63.078,89 (sessenta e três mil, setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos os materiais conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 6 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 7 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 4 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição do objeto deste Estudo estão dispostos no item 8 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

8.1 Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição.

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

9.1. Com a presente contratação, pretende-se disponibilizar os materiais necessários à execução, pela equipe própria da Diretoria de Obras e Manutenção – DOM, das adequações de acessibilidade e segurança nos espaços do Departamento de Ciências Jurídicas e Relações Internacionais da Universidade de Taubaté.

9.2. Pretende-se, com a execução das intervenções, promover o atendimento às normas técnicas aplicáveis, especialmente à ABNT NBR 9050 e à ABNT NBR 14718, proporcionando melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade aos usuários dos espaços.

9.3. Busca-se, ainda, promover a padronização dos guarda-corpos e demais elementos relacionados às intervenções, maior agilidade na execução das adequações e otimização dos recursos materiais e da mão de obra própria da Universidade.

9.4. A aquisição deverá possibilitar o atendimento das necessidades identificadas em levantamento técnico realizado pela DOM, mediante utilização de materiais adequados às respectivas finalidades e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

10. Providências prévias a serem adotadas pela administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

12.1. Considerando a natureza dos materiais objeto da presente aquisição, poderão ser gerados resíduos decorrentes de sua utilização, tais como embalagens, recipientes, sobras de materiais metálicos, resíduos de corte e acabamento e demais resíduos associados às atividades de adequação.

12.2. Durante a utilização dos materiais pela equipe própria da Diretoria de Obras e Manutenção – DOM, deverão ser observados os procedimentos aplicáveis quanto ao

acondicionamento, manuseio e destinação adequada dos resíduos gerados, especialmente aqueles decorrentes da utilização de tintas, solventes, selantes e demais produtos que exijam cuidados específicos.

12.3. Sempre que aplicável, deverá ser priorizada a utilização racional dos materiais, de forma a reduzir desperdícios e a geração desnecessária de resíduos durante a execução das intervenções.

12.4. Não foram identificados, neste Estudo Técnico Preliminar, impactos ambientais que inviabilizem a contratação pretendida, devendo ser observadas, durante a utilização e destinação dos materiais e resíduos, as normas e os procedimentos ambientais aplicáveis.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Marcos Antônio Lopes do Rosário

Cargo: Chefe do Serviço de Obras

Telefone: (12) 3625-4127

E-mail: dom@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

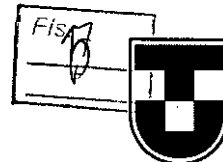
Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria de Administração para **avaliação e parecer.**



Eng.ª Adarlene de Moraes dos Santos

Diretora de Obras e Manutenção



15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 25 de setembro de 2026.

Prof. Me. Sandro Luiz de Oliveira Rosa
Pró-reitor de Administração